



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Nº 1256

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Notificações</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****=PORTARIA Nº 10.020/2022=**

Bariri, 11 de agosto de 2022.

*Concede Ponto de Táxi, e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. Fica concedido Ponto de Táxi no Ponto do Terminal Rodoviário de Passageiros “Felisberto Paulo Pavão” (rodoviária), a Sra. Vera Lucia de Lima Ramos**, portadora do RG nº 20.062.488-X, CPF nº 094.036.258-99 e da CNH Registro nº 01149982055, emitida em 26/02/2019 e 1ª habilitação em 04/03/1999.

**Art. 2º** Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.021/2022 =**

de 11 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o seguinte membro para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.920, de 26 de maio de 2022, a saber:

...

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:****c) Representante de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência**

TITULAR: **Tomás Edson Paulino**, em substituição a Silvia Maria de Barros Gandara

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.022/2022 =**

Bariri, 11 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a redação do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, dada pela Lei Municipal nº 3.440, de 19 de novembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.510, de 26 de abril de 2021, a saber:

**I - Representantes do Poder Público:**

...

**c) Representantes da Diretoria de Saúde:**

- Silvia Cristina de Alice - Titular

- **Mariana Baroni Jeronimo Mosconi - Suplente**, em substituição de Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel

**d) Representantes da Diretoria de Finanças:**

- **Aline de Souza Caires - Titular**, em substituição de Isleine da Silva Gois

- Natália Regiane Sisto Moreira - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 45/2022, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao “P.A.M. - Programa Alimentar do Município, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência. Encerramento dia 23 (vinte e três) de agosto de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 46/2022, tendo por objeto o registro de preços para o fornecimento de 48.960 litros de leite pasteurizado integral tipo “C”, destinado ao “Programa Leite do Idoso e Pessoa com Deficiência”, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência. Encerramento dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 47/2022, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência. Encerramento dia 26 (vinte e seis) de agosto de

2022, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

.....

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/09/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO**

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
SETOR DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027095-1	EHI4119	05/08/2022	15:43	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	29/09/2022
B027241-1	EOE0765	01/08/2022	16:58	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/09/2022
B028255-1	JIV9J28	06/08/2022	19:14	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027244-1	CRD0049	06/08/2022	23:42	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027245-1	CZQ7067	06/08/2022	23:42	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027108-1	NYK8332	06/08/2022	03:23	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027242-1	EIT8G81	01/08/2022	17:38	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/09/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 10/08/2022

Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027243-1	ETM9773	06/08/2022	23:37	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027246-1	CYV0268	06/08/2022	23:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027247-1	QMQ7177	06/08/2022	23:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027064-1	EJH2E13	06/08/2022	03:09	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027066-1	GAQ5170	06/08/2022	03:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027067-1	DHX1191	06/08/2022	03:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027068-1	FXI4459	06/08/2022	03:30	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	29/09/2022
B027105-1	NGR0B48	06/08/2022	03:00	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	29/09/2022
B027106-1	CNP7G66	06/08/2022	03:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
B027107-1	CNP7G66	06/08/2022	03:07	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/09/2022
B027250-1	EAD5711	06/08/2022	20:14	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/09/2022
B028257-1	EYH4J41	06/08/2022	21:15	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	29/09/2022
B027248-1	NKP4E36	06/08/2022	23:43	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/09/2022
B027065-1	EFX3D74	06/08/2022	03:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/09/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 10/08/2022		Páginas: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP